

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 086/2022

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Conceder Licença Prêmio **05 MESES**, a servidora pública Municipal efetiva **MARIA CACIUDA DE ALMEIDA**, Matrícula nº **196.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2002 a 13/02/2012, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 01/03/2022 à 15/08/2022.
- **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de março de 2022.

Everton Firmino Batista

Prefeito Constitucional